



4832742

00135.208264/2024-60



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

NOTA EXPLICATIVA

INCLUSÃO DE BASES DE DADOS

1. Conforme o Art. 8º da Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de PDAs:

2. Art. 9º Os PDAs poderão ser revisados periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão, devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original.

3. Visando promover a transparência, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania disponibiliza a situação dos requerimentos de pensão especial (Lei nº 11.520/2007) de forma anonimizada. Essa iniciativa permite aos requerentes acompanhar o andamento de seus processos, garantindo a privacidade de seus dados pessoais, conforme Ofício Nº 5/2025/DDPD/SNDPD/MDHC.

4. Desse modo, informamos que nova base de dados foi inserida ao PDA MDHC 2024-2026 vigente conforme descrição e programação abaixo:

- **Nome da Base de Dados:** Requerimentos de Pensão Especial da Lei 11.520/2007. Situação dos Processos em Análise.
- **Mês e ano para publicação:** março de 2025
- **Frequência de atualização:** mensal
- **Breve descrição da Base:** a base inclui informações anonimizadas sobre os requerimentos de pensão especial em análise pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, inclusive as iniciais da pessoa requerente, o seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) anonimizado, o número do processo e status do atual do processo.
- **Unidade Responsável:** Núcleo da Comissão Interministerial de Avaliação da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - NCIA/SNDPD
- **Contato:** ncia@sndpd.gov.br

Atenciosamente,

TATIANE L. RIBEIRO DE ALCANTARA
Coordenadora de Transparência e Acesso à Informação
Assessoria Especial de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Lopes Ribeiro de Alcantara**, **Coordenador(a)**, em 01/04/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4832742** e o código CRC **26F20BC1**.

Referência: Caso responda esta Nota Explicativa, indicar expressamente o Processo nº 00135.208264/2024-60

SEI nº 4832742